Prefeitura do Município de Angatuba



Rua João Lopes Filho, 120, Centro CEP 18240-000 - Angatuba - SP Tel: (15)3255 9500

LEI Nº 472/2022 De 19.04.2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO VIGENTE NO MONTANTE DE R\$ 912.646,00 (NOVECENTOS E DOZE MIL SEISSENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)".

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial no exercício vigente no montante de R\$ 912.646,00 (novecentos e doze mil seissentos e quarenta e seis reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.06.07 – MERENDA ESCOLAR

<u>Classificação Funcional</u> 12.306.0012.2.013 – MATERIAL DE CONSUMO
 Natureza da
 Despesa
 Ficha
 Vínculo
 Valor

 3.3.90.30.00
 102
 02.200.2001
 R\$ 912.646,00

Art. 2º A cobertura do Crédito prevista no artigo 1º desta Lei será coberta por recursos provenientes de Termos de Convênios firmados com o governo do estado – Secretaria da Educação, sob 4º termo de aditamento nº 027462.

Parágrafo único – As alterações constantes dos artigos acima ficam convalidadas e inseridas na LOA 2022 (Lei 435 de 09 de Dezembro de 2021), LDO 2022 (Lei 434 de 09 de Dezembro de 2021) e PPA 2022-2025 (Lei 433 de 09 de Dezembro de 2021).

Prefeitura do Município de Angatuba



Rua João Lopes Filho, 120, Centro CEP 18240-000 - Angatuba - SP Tel: (15)3255 9500

Art. 3º- Na aplicação dos recursos originários desta Lei será obedecido o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a 4.320 de 17 de março de 1964 e a Constituição Federal de 1988 e demais legislações correlatas.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 19 de abril de 2022.

NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal